

A História da Universidade em Colóquio

Lançar as bases de um conhecimento científico da Universidade (em particular da Universidade de Coimbra) que alimente a reflexão sobre grandes mutações institucionais, cada vez mais inadiável, foi, por certo, um dos resultados mais consistentes do Congresso de História da Universidade que decorreu em Coimbra, de 5 a 9 de Março.

Aquela história dispõe, até agora, unicamente, de materiais preparatórios; e esta reflexão, se bem que fundamental, é muitas vezes preterida pelos circunstancialismos pragmáticos. Uma e outra são, todavia, indispensáveis no momento em que a Universidade de Coimbra se vê confrontada com novos, difíceis e aliciantes desafios, — no dobrar do 7º centenário, quando "deveria aproveitar-se a ocasião para discutir e repensar o conceito de Universidade", como sugeriu o Prof. Doutor Luís Reis Torgal no discurso de abertura.

Nesta linha de preocupações, o Instituto de História e Teoria das Ideias, o Instituto de História Económica e Social e o Instituto de História de Arte da Faculdade de Letras e a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação propuseram à comunidade científica nacional e internacional a re-visitação do passado da instituição universitária.

Na sessão solene de abertura, o Prof. Doutor António Ferrer Correia inscreveu o seu testemunho pessoal de luta pela autonomia universitária no próprio percurso histórico da exigência autonómica. A preocupação essencial do Congresso, pelas suas palavras tão vivas, tornou-se explícita: acto de efectiva autonomia, capacidade de auto-exame histórico-crítico, afirmação de futuro.

O Prof. Doutor Miguel Baptista Pereira encerrou o Congresso: o conflito entre a liberdade e a instrumentalização do saber no interior da Universidade foi escolhido como fio condutor de uma densa reflexão sobre a essência da autonomia; a adequação entre as con-

cepções actuais de ciência e de universidade, longamente desavindas, afirmou-se como condição de resposta da universidade às exigências do momento que passa.

As duas conferências abriram um espaço de preocupações e de expectativas preenchido pela apresentação de 135 comunicações, distribuídas por 14 secções: Ensino e Universidade; A Universidade contemporânea: experiências e perspectivas; Museus, Bibliotecas e Arquivos; Reitores e Professores; Origem social e geográficas dos estudantes; Quotidiano e sociabilidade estudantis na cidade universitária; Práticas simbólicas; A vida económica da Universidade; Universidade e património artístico; Universidade e Cultura; Universidade e Igreja; Universidade e Inquiisição, Universidade e Poder político; Imagens da Universidade na Literatura.

Como se vê, a diversidade não poderia ser mais ampla. Do pormenor à sistematização de conjunto; do rigor autobiográfico ao rigor estatístico; da investigação do passado às tensões actuais; história, política, literatura, música — foram muitos, polémicos e por vezes contraditórios os caminhos desta investigação participada.

Re-visitação do passado, disse. É certo. Mas num sentido que importa esclarecer. Trouxe-se, em rigor, de re-encontrar as possibilidades desse passado: o que, nele, não ultrapassou a circunstância própria e o que desenhou o porvir; o que acabou e o que morreu deixando-se em presença futura; o que foi obstáculo à exigência do novo e o que foi condição dele.

Houve, por isso, dois tipos de conclusões. Por um lado, as conclusões explícitas, formuladas, aprovadas. Procurando articular as principais preocupações, a Comissão Organizadora propôs as seguintes: "1. Que se dê vida a um redobrado esforço de organização e publicação de fontes e de bibliografia que permitam a abertura de novos domínios no estudo da História da Universidade e da Academia. 2. Que sejam concedidos os meios técnicos e humanos para que se organize convenientemente o Museu Académico e se

crie o Museu da Universidade. 3. Que se programe e inicie a redacção de uma História da Universidade, de carácter multidisciplinar, aberta, por isso, ao contributo de especialistas de diversas áreas. 4. Que se apele à comunidade universitária para que, através dos meios que achar próprios, mas que devem privilegiar a componente interdisciplinar, fomente a discussão organizada dos problemas da Universidade, tendo em vista encontrar as respostas científicas, pedagógicas e administrativas capazes de responder às solicitações da sociedade a à acelerada renovação dos campos do saber".

Mas, para além disto, uma outra impressão foi tomando forma. Talvez menos claramente conceptualizável, mais oblíqua. Mas nem por isso menos sugestiva: a existência de uma dialéctica entre inovação e bloqueio no próprio âmbito da Universidade. Por outras palavras: a Universidade não foi desde sempre, como querem alguns, um foco de conservadorismo cultural e científico; em vários momentos, a maior actualidade científica passou por aqui; mas acabou por ser inscrita num processo, afinal triunfante, de conservação. Fácil se torna concluir que a tarefa científica agora mais instante é conhecer o modo de funcionamento desses mecanismos de sobredeterminação bloqueadora.

Que um programa de investigações tão complexo e tão prometededor tenha sido detectado no Congresso, é a prova maior de uma indiscutível fecundidade. ■

António Pedro Pita

Noites de Sociologia na Livraria Barata

Promovidas pela Associação Portuguesa de Sociologia e pela Livraria Barata, realizaram-se, às quintas-feiras, de 15 de Março a 5 de Abril, as "Noites de Sociologia".

Em ambiente de maior informalidade do que nas habituais circunstâncias da comunicação científica, da aula ou da actividade profissional, foi possível debater, por vezes acaloradamente, algumas importantes problemáticas relativas às transformações que ocorrem nas sociedades contemporâneas.

Não se pretendeu que os temas lançados revestissem a forma de proposições conclusivas conceptualmente aprofundadas, mas, antes, que se colocassem ao nível de uma primeira formulação de problemas, geradora de questionamento e controvérsia, com interesse analítico e relevância pública.

Sociólogos e outros participantes surgiram em número crescente de sessão para sessão, ultrapassando sempre a centena de presentes, de várias gerações, sensibilidades e inserções institucionais.

Foi manifesta, por parte dos sociólogos que compareceram, grande apetência para juntar à dimensão de análise científica da sociedade, quer a dimensão de protagonismo activo na formação pública de opinião, quer a dimensão lúdica das práticas de sociabilidade.

Os temas propostos e os animadores dos debates foram os seguintes:

15 de Março

"Cidade ou campo: onde se vive melhor?"

Afonso de Barros, António Fonseca Ferreira, João Ferrão, Moisés Espírito Santo

22 de Março

"Confiança na democracia ou retracção perante o Estado?"

António Teixeira Fernandes, Fernando Medeiros, José Manuel Viegas, Juan Mozzi-cafreddo, Maria José Stock

29 de Março

"Arte e média: indústria ou cultura?"

Idalina Conde, J. M. Paquete de Oliveira, M^a de Lourdes Lima dos Santos

5 de Abril

"Valores nos anos 90: romantismo ou pragmatismo?"

João Ferreira de Almeida, Juan Mozzi-cafreddo, Manuel Braga da Cruz, Manuel Villaverde Cabral, Virgínia Ferreira

As intervenções com que se iniciaram os debates, e das quais foi possível obter versão escrita, serão em breve publicadas no n^o 8 da revista *Sociologia — problemas e práticas*. ■

António Firmino Costa

Instituto Internacional de Sociologia do Direito de Oñati

1. O IISD na breve história da sociologia do direito

Desde que a sociologia do direito emergiu, no pós-guerra, como sociologia especializada, o seu desenvolvimento processou-se por surtos sucessivos. Observa-se um primeiro surto no início dos anos 60. Podem citar-se, entre outros, três marcos significa-

tivos: em 1962, no V Congresso da Associação Internacional de Sociologia, é criado o *Research Committee on Sociology of Law*, tornando-se logo lugar privilegiado de encontro entre especialistas que até essa data trabalhavam dispersos em todo o mundo⁽¹⁾. Em 1964, o governo francês associa Jean Carbonnier aos trabalhos de reforma do Código Civil, tirando proveito das suas competências em sociologia jurídica⁽²⁾. Em 1965, é criada, nos Estados Unidos, a *Law and Society Association*, que se afirmará como um dos mais importantes pólos de criação em sociologia do direito, a nível mundial, o que documenta em particular a publicação, desde 1966, da conhecida *Law & Society Review*⁽³⁾.

Na evolução que se segue, destaca-se o ano 1972, ano da publicação de dois dos "Clássicos modernos" da sociologia do direito, a *Sociologie juridique* de Jean Carbonnier (Paris, Armand Colin; trad. portuguesa: Coimbra, Livraria Almedina, 1979) e a *Rechtssoziologie* de Niklas Luhmann (Rowohlt, Reinbek bei Hamburg; trad. brasileira: Rio, Tempo Brasileiro, 1983 e 1985). Nesse mesmo período aparecem também as primeiras publicações periódicas que institucionalizam a identidade da disciplina na Europa: o primeiro volume do *Jahrbuch für Rechtssoziologie und Rechtstheorie* (Westdeutscher Verlag, Opladen) é publicado em 1970, os primeiros números da revista *Sociologia del Diritto* (Milano, Franco Agnelli e do *British Journal of Law and Society* (Oxford, Martin Robertson) em 1974.

Após este segundo surto, embora a disciplina tenha consolidado a sua posição, com o aparecer de outras revistas⁽⁴⁾, de labo-

ratórios de investigação e de cadeiras universitárias, pode dizer-se que se assiste a um certo abrandamento do entusiasmo, tanto dos especialistas da matéria, como dos que tinham decidido recorrer ao apoio científico destes. É revelador do estado de espírito da época o título dado por André-Jean Arnaud à sua obra, de 1981, em que faz um inventário da situação da disciplina: "Où va la sociologie du droit?" (*Critique de la raison juridique*, I, Paris, L.G.D.J.).

Nos últimos anos assiste-se ao que poderia chamar-se o "terceiro fôlego" da sociologia jurídica. São vários os indicadores deste novo dinamismo. Em primeiro lugar, deve referir-se a publicação do *Dictionnaire encyclopédique de théorie et de sociologie du droit* (Paris/Bruxelles, L.G.D.J./Story-Scientia, 1988), que, embora francófono (e não apenas francês: vejam-se os editores), associa jurissociólogos do mundo inteiro (mais de 130 colaboradores, dos quais mais de 70 não francófonos), e esforça-se por estabelecer pontes entre as línguas, ao incluir glossários em alemão, castelhano, inglês e italiano. Pode também assinalar-se a preparação de um congresso conjunto do *Research Committee e da Law & Society Association*, que terá lugar em Amsterdão, em Julho de 1991.

Para além disto, observam-se, a nível de diversos países, indícios coincidentes de uma revitalização da disciplina. Pode referir-se o caso da sociologia do direito germanófona, onde se consideram os anos 87/88 como os anos de um novo arranque⁽⁵⁾. Em Bordéus, em Novembro de 1987, as jornadas da Sociedade Francesa de Sociologia foram subordinadas ao tema "Normas sociais e regras jurídicas. Sociologia do Direito, Sociologia e Direito". Estas jornadas constituíram uma oportunidade excepcional de encontro entre todos os sociólogos do Direito que trabalham em França⁽⁶⁾. Também em França, o número de Abril de 1990 do *Courrier du CNRS*, dedicado, pela primeira

(1) Como testemunhas deste acontecimento, podem citar-se Elias Dias (*Sociologia y Filosofía del Derecho*, Madrid, Taurus, 1971; houve várias reedições; cita-se aqui a de 1980, 156 ss.); ver também Masaji Chiba, "Towards a Truly International Sociology of Law Through the Study of the Legal Pluralism Existing in The World", in André-Jean Arnaud (dir.), *Legal Culture and Everyday Life-Inauguration Ceremony* (24 May 1989), Oñati, IISL, 1989, 129 ss.

(2) Ver Jean Carbonnier, *Sociologia jurídica*, Coimbra, Almedina, 1979, (ed. orig.: Paris, Armand Colin, 1972; reedição aumentada: Paris, P.U.F., 1978); ver também Jacques Commailles, "Science et action. Quelques réflexions sur les relations Recherche-Practiciens du droit", in *Legal Culture ...*, op. cit., 66 ss.

(3) Ver nomeadamente Díaz (1971), 1980, 158; ver também Ernst E. Hirsch, "Rechtssoziologie heute", in Hirsch/Rehbinder (dirs.), *Studien und Materialien zur Rechtssoziologie*, 1971 (1ª ed.: 1967), 9 ss., 18.

(4) Entre as novas revistas: *International Journal of the Sociology of Law*, London, Academic Press, desde

1978 (antigamente: *International Journal of Criminology and Penology*); *Zeitschrift für Rechtssoziologie*, Opladen, Westdeutscher Verlag, desde 1980; *Droit et Société*, Paris, L.G.D.J., desde 1985.

(5) Ver a este respeito a nota que publiquei no boletim da APEDS, *Direito e Sociedade* (nº 4, Março de 1989) sobre a reunião da secção Sociologia do Direito da *Deutsche Gesellschaft für Soziologie*, em Outubro de 1988. Ver também o relato desta reunião redigido por Werner Gephart nas *Mitteilungen* da Sektion Rechtssoziologie der DGS, nº 1, Março de 1989.

(6) 20-21 de Novembro de 1988. Desta reunião apenas se dispõe, actualmente, das comunicações distribuídas na altura, até esta data por publicar.

vez na sua história, às "ciências do direito", adopta uma perspectiva marcadamente sociológica. Finalmente, é lícito relacionar estes acontecimentos com a criação, aqui em Portugal, da Associação Portuguesa de Estudos sobre o Direito em Sociedade, em Abril de 1985, o lançamento do respectivo boletim, *Direito e Sociedade*, em Fevereiro de 1986, e a publicação do nº 22 da *Revista Crítica de Ciências Sociais*, dedicado ao tema "Direito em Sociedade" (Novembro de 1986)⁽⁷⁾.

Mas o momento mais significativo nesta fase da história da sociologia do direito é muito provavelmente a inauguração do Instituto Internacional de Sociologia do Direito de Oñati, que teve lugar em 24 de Maio de 1989. Caso único na história da Associação Internacional de Sociologia, um *Research Committee* consegue instalar-se numa sede estável⁽⁸⁾, onde os membros da comunidade científica se podem reunir em óptimas condições, num ambiente propício tanto ao debate como ao trabalho individual, e onde podem consultar facilmente os arquivos que fazem a memória da disciplina.

2. Características e actividades do IISD:

O que é, concretamente, o instituto de Oñati, e quais são as suas actividades? Talvez a sua característica mais marcante seja o seu local: com efeito, encontra-se instalado numa antiga universidade, fundada no século XVI, mas fechada no princípio deste século. O edifício, de estilo plateresco, é um monumento de grande valor artístico e histórico, que proporciona aos trabalhos que nele se desenrolam o que, muito adequadamente, se chamou uma "atmosfera monástica"⁽⁹⁾. Situa-se no centro da cidade de Oñati, uma cidade de 11.000 habitantes, a meio caminho entre Vitória e San Sebastian, isto é, no coração do País Basco, e no meio da província de Gipuzkoa, uma das três províncias actualmente reunidas na Comunidade autónoma Basca⁽¹⁰⁾.

No edifício da antiga universidade (em parte também ocupado pelo Instituto Basco de

Administração Pública), o IISD oferece instalações para encontros científicos (salas de conferências e de seminários, apoio administrativo), um centro de documentação informatizado, cuja missão é a constituição de uma base de dados em sociologia do direito, e uma biblioteca⁽¹¹⁾. As instalações foram inteiramente restauradas e equipadas com todo o apetrechamento tecnológico útil para a actividade científica. Uma curiosidade: todas as salas atribuídas ao IISD foram designadas por nomes de clássicos da sociologia jurídica. Assim, a aula magna, como não podia deixar de ser, foi baptizada "Sala Max Weber".

As actividades do IISD, que já se iniciaram em Abril de 1989, incluíram até esta data a realização de mais de vinte "workshops" temáticos (entre os temas abordados: direitos da mulher, direito dos consumidores, profissões jurídicas, direito e família, direito e emprego, política criminal, investigação e ensino em sociologia do direito etc.) e dois seminários de especialistas, com tema livre, destinados a fazer de maneira mais global o ponto da situação na disciplina. Para além disto, reuniram-se grupos de trabalho com carácter mais permanente, que se fixaram tarefas específicas, tais como constituir um *thesaurus* do vocabulário da disciplina, desenvolver a sociologia jurídica empírica comparada no âmbito europeu, debater questões de epistemologia jurídica, etc.

A partir do ano lectivo 1990/91, o IISD inicia novas actividades no campo do ensino: entra em funcionamento um curso europeu de formação avançada em sociologia do direito. Este curso compreenderá, numa primeira fase, um mestrado, com a duração de um ano, que será administrado no próprio IISD. Numa segunda fase, funcionará um programa de doutoramento, no decorrer do qual o candidato seguirá uma série de estágios de investigação em diversos laboratórios de sociologia do direito a funcionar em países europeus. O IISD está agora a negociar protocolos com universidades de toda a Europa com vista à realização deste ciclo de doutoramento.

O IISD é actualmente dirigido por André-Jean Arnaut, de Paris (que assumiu recentemente o trabalho de coordenação do *Dictionnaire encyclopédique de théorie et de sociologie du droit*, acima referido). Sob a sua orientação, o IISD conseguiu até agora

(7) Para um inventário recente da situação em Portugal, ver Teresa Belez, "Sociologia do Direito em Portugal", *Vértice*, II Série, nº 11 (Fevereiro de 1989), 49-60.

(8) Ver Renato Treves, "Oñate: una ventana abierta", in *Legal Culture* ..., op. cit., 137 ss.

(9) Segundo a expressão de Volkmar Gessner, na *Circular* nº 3 do *Research Committee*, de Fevereiro de 1989.

(10) Para informações mais completas, escrever directamente para Instituto Internacional de Sociologia Jurídica, Antigua Universidade de Oñati, A. P. 28-20560 Oñati, Gpuzkoa, Euskadi, Espanha.

(11) O espólio desta é (por enquanto) ainda modesto, o que não admira, considerando o tempo necessário para o desenvolvimento de qualquer biblioteca científica.

um notável equilíbrio entre as nacionalidades, as línguas e as sensibilidades científicas. A título de ilustração, entrevistaram nos trabalhos que assinalaram a inauguração do IISD (recentemente publicados, in ARNAUD, André-Jean (dir.), *Legal Culture and Everyday Life — Inauguration Ceremony (24 May 1989)*, Oñati, IISL, 1989): Jean Carbonnier (França), Masaji Chiba (Japão), Jacques Commailles (França), Elias Diaz (Espanha), Vincenzo Ferrari (Itália), Terence Halliday (E.U.A.), Hubert Rottleutner (R.F.A.), Boaventura de Sousa Santos (Portugal) e Renato Treves (Itália).

O mandato do director científico é anual, para permitir uma rotatividade entre as diversas componentes do *Research Committee*. A continuidade nas actividades do IISD dependerá assim em grande parte do seu pessoal permanente, encarregado da administração, do secretariado e da documentação. Quem esteve em Oñati poderá testemunhar a qualidade do apoio que os elementos deste pessoal prestam aos trabalhos do IISD.

3. Algumas reflexões sobre as circunstâncias da criação do IISD:

O trajecto do IISD concretizou-se num prazo brevíssimo: a ideia surgiu no verão 1988 e a inauguração teve lugar em Maio de 1989, quando a sua actividade efectiva já se iniciara há muito. Só uma conjuntura extremamente favorável pode explicar uma tal aceleração na história da sociologia do direito.

A instalação do IISD dá cumprimento a um protocolo assinado em 23 de Dezembro de 1988 entre, por um lado, o *Research Committee on Sociology of Law* da Associação Internacional de Sociologia, e, por outro lado, o governo do País Basco⁽¹²⁾. Este protocolo resulta antes de mais da coincidência entre, nomeadamente, dois interesses: por um lado, o interesse do *Research Committee* em dispor de instalações próprias; por outro, o do País Basco em reforçar a sua posição regional e internacional no plano cultural e científico. Esta atitude das autoridades bascas manifesta-se em particular no discurso proferido pelo *Lehendakari* (presidente) do governo basco no momento da inauguração (ver *Legal Culture ...*, op. cit., 29 ss.).

Constitui também uma poderosa alavanca no processo de criação do IISD o desejo

tanto do País Basco, como da província de Gipuzkoa e da cidade de Oñati, em dar nova vida à antiga universidade. O que se manifestou da maneira mais evidente nas detalhadas referências históricas contidas no discurso inaugural proferido pelo presidente da Diputación Foral (governo) da província de Gipuzkoa (ver *Legal Culture ...*, op. cit., 23 ss.).

Para além disto, o País Basco manifesta já há vários anos um interesse particular pela sociologia do direito. Existe já desde 1986 um laboratório de sociologia jurídica em San Sebastian, dirigido por Francisco Javier Caballero Harriet⁽¹³⁾. A ideia da criação do IISD surgiu nos contactos de colaboração científica que existem há vários anos entre Caballero Harriet e Volkmar Gessner, do *Research Committee* (que, aliás, também colabora no laboratório de San Sebastian), e, no plano regional, nas relações entre Caballero Harriet e Juan Ramón Guevara, ministro da Justiça e do Desenvolvimento Autonomo do Governo basco⁽¹⁴⁾.

Este interesse pela sociologia do direito deixa-se facilmente relacionar com a política de desenvolvimento regional prosseguida pelo governo basco. Trata-se aqui, com efeito, de instalar uma nova estrutura estatal, com a qual a população se possa identificar. Noticiando a inauguração do IISD, o jornal basco *Egin*, próximo dos meios políticos favoráveis a uma afirmação forte da autonomia, encabeçava a página especial dedicada ao acontecimento com o seguinte título: "Enraizar el Derecho en la sociedad, objectivo del nuevo Instituto de Sociología Jurídica de Oñati"⁽¹⁵⁾. Não será abusiva considerar que o que se formula aqui é menos o objectivo que o IISD se definiu por si próprio, do que as expectativas que o país basco lhe dirige.

Quanto às expectativas dos sociólogos do direito, elas manifestaram-se em primeiro lugar pelo número de participantes nas cerimónias de inauguração do IISD, mais de cem, representando mais de 50 países. Um

⁽¹²⁾ Este laboratório publica, desde 1988, o *Anuário Vasco de Sociología del Derecho (Eskubidearen Soziologiako Euskal Urtekaría)*. Sobre a progressiva consolidação da sociologia do direito em San Sebastian, ver vol. 0, 6 ss.

⁽¹³⁾ Ver, nas intervenções na cerimónia de inauguração, o testemunho das pessoas envolvidas nos contactos que antecederam a criação do IISD: *Legal Culture ...*, op. cit., 14, 28, 147 e outras.

⁽¹⁴⁾ *Egin*, 25 de Maio de 1989, 46. Título comparável em *Deia*, 25 de Maio de 1989, 7: "Ardanza (o presidente do governo basco) aboga por una conjunción armónica y eficaz entre el derecho y la realidad social".

⁽¹²⁾ Este protocolo encontra-se reproduzido no nº 4 do boletim *Direito e Sociedade*, de Março de 1989. Sobre a fase preparatória, ver o relato de Volkmar Gessner, citado na nota (9).

número ainda mais significativo pelo facto de o IISD não se encontrar num sítio de acesso tão fácil como os lugares habituais para os congressos da especialidade. Num plano mais qualitativo, pode considerar-se como indicadores das expectativas da disciplina as comunicações proferidas no dia da inauguração (ver *Legal Culture ...*, *op. cit.*). Domina, nestas comunicações, o apelo ao diálogo entre as diversas componentes da disciplina. Diálogo entre investigadores em sociologia do direito e profissionais do direito.

180

Ver as comunicações de Vincenzo Ferrari ("Sociology of Law and Legal Practitioners"), Jacques Commailles ("Science et action. Quelques réflexions sur les relations recherche-praticiens du Droit"), Hubert Rottleuthner ("Sociology of Law and Legal Practice") e Terence Halliday ("Civic Professionalism: Melding the Sociology of Law and Layers in Historical and Comparative Research").

E diálogo entre culturas jurídicas.

Ver a intervenção de Masaji Chiba: "Towards a Truly International Sociology of Law Through the Study of the Legal Pluralism Existing in The World".

A outra preocupação que se manifesta nestas comunicações é a de compreender melhor

as difíceis relações entre o direito — como estrutura estática; como instrumento de poder — e a dinâmica social — portadora de projectos inovadores, individuais e colectivos, e impulsionada por aspirações pela liberdade e pelo bem-estar.

Ver as intervenções de Elías Díaz ("The New Social Contract. Political Institutions and Social Movements") e de Boaventura de Sousa Santos ("Towards a Postmodern Understanding of Law").

A reflexão cujo programa é esboçado nestas duas comunicações reveste particular importância para o IISD. Com efeito, constitui um necessário contrapeso face às expectativas pragmáticas de política jurídica, acima recordadas, que dirigem ao instituto as autoridades do seu país de acolhimento. Por estimulantes que estas sejam, podem também, em certas circunstâncias, implicar um certo risco de instrumentalização. E não deixa de ser significativo que esta problemática da relação entre direito e dinâmica social tenha sido introduzida nas cerimónias de inauguração do IISD precisamente pelos dois intervenientes ibéricos, os que estão mais próximos da realidade onde concretamente o IISD se insere. ■

Pierre Guibentif